



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.754, de 04 de junho de 2008.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997, DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 998 de 04/06/2008, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Viação - Símbolo CC-1, o Sr. **LUIZ CARLOS STÉDILE DE FREITAS**, a partir de 04(quatro) de junho de 2008.**

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da rescisão contratual, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de junho de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda